



RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova Licença Sabática do Docente Tiago David Stadler, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.170.521-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 7.^a Sessão (7.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Aprovar a **Licença Sabática** do Docente Tiago David Stadler, do *Campus* de União da Vitória, com período de fruição de julho/2023 a dezembro/2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 19 de junho de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)